

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE-
SEMDEC
PORTARIA N.º 39/2025/GAB-SEMDEC, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Fiscais do Contrato no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade (SEMDEC), e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE (SEMDEC), no exercício das competências que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 1.000, de 7 de janeiro de 2025, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar n.º 1.019, de 18 de junho de 2025, e conforme regulamentação estabelecida pelo Decreto n.º 21.133, de 3 de julho de 2025,

Considerando os elementos constantes do Processo Administrativo n.º **016.000200/2025-50**, que trata da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de **locação de veículos automotores, sem motorista e sem combustível**, mediante adesão à **Ata de Registro de Preços n.º ARP24CIN000286**, oriunda do **Pregão Eletrônico n.º 90019/2024 – CINDERONDÔNIA**, destinada a atender as necessidades administrativas, técnicas e operacionais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade – SEMDEC;

Considerando a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução contratual, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1ºDesignar os servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento de Almoxarifado, para atuarem como **Fiscais do Contrato**, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade – SEMDEC:

#	SERVIDOR	MATRÍCULA
01	NEEMIAS COIMBRA DE SOUZA	10079808
02	SERGIO ROBERTO SANTOS DA SILVA	10079732
03	UESLEI SILVA MAIA	10079223

Art. 2ºCompete aos servidores designados acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, observando o cumprimento das cláusulas contratuais, das especificações do Termo de Referência e das disposições previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RAIMUNDO DE ALENCAR MAGALHÃES
Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:DCACA016